



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4559, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE SOBRE O CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO EMPREENDIMENTO "ESPIRITO SANTO DO TURVO EI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 286/17, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

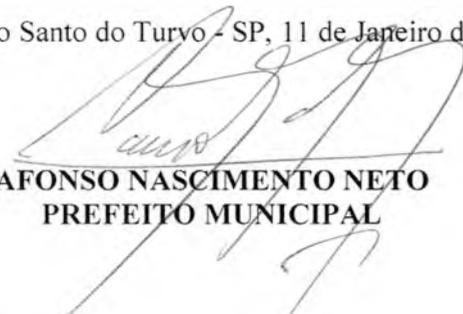
R E S O L V E:

ARTIGO 1º. - Fica designada como **RESPONSÁVEL TEMPORÁRIA SOBRE O CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO EMPREENDIMENTO "ESPIRITO SANTO DO TURVO EI"**, a Sra. **VANESSA APARECIDA DE MELO IGEPI**, brasileira, servidora pública municipal, Assistente Social, portadora da cédula de identidade RG nº 41.918.625-6 e CPF nº 365.549.048-83.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021. Registre-se e Afixe-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 11 de Janeiro de 2021.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4559 em 11/01/2021

Fls nº _____ livronº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.